



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação de servidores e Prefeito em curso na área de licitação, que ocorrerá no dia 29 de maio de 2025.

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

() SIM

(x) NÃO

2 - OBJETO

Contratação do Curso de Capacitação presencial sobre o tema: “CREDENCIAMENTO E COMPRA LOCA: COOMO APLICAR NA LEI 14.133/21?”, com carga horária de 07 horas, no dia 29 de maio de 2025, para 06 Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí – PR.

Item	Descrição	Unid. De Medida	Quantidade	Cortesias	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso Capacitação “CREDENCIAMENTO E COMPRA LOCA: COOMO APLICAR NA LEI 14.133/21?”, – Conforme proposta comercial.	INSCRIÇÃO	03	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

O custo da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3 – DA JUSTIFICATIVA

O curso solicitado é justificado pela necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam nas fases do procedimento licitatório, incluindo pesquisa de preço e órgão requisitante.

O curso solicitado é justificado pela necessidade de aperfeiçoamento das servidoras que



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

atuam nas fases do procedimento licitatório, bem como Departamento de Compras, inclusive o Chefe do Executivo e Chefe de Gabinete.

A necessidade de capacitação em procedimentos licitatórios se faz necessário diante da transição da lei, de uma nova gestão, resultando no aprimoramento de conhecimento e habilidades, bem como o cumprimento de obrigações legais e administrativas.

A capacitação é fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade nas licitações, beneficiando tanto os servidores públicos como a sociedade.

O objetivo é aprimorar as habilidades dos servidores, permitindo que eles executem suas funções de forma mais eficiente e eficaz.

Bem como há de ressaltar, que é de suma importância, sendo essa obrigação prevista no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, I, todos da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/21, do Órgão promover a capacitação de servidores que labutam nas diversas fases no que se refere a Licitação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado tem natureza comum e será contratado mediante inexigibilidade de licitação o com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea f, dá Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação o dos documentos de habilitação o e os documentos comprobatórios dá notória especialização, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais a empresa deve disponibilizar acesso ao curso, bem como deve conter carga horária, tema, certificado de participação, período da realização e conteúdo programático. Deve ainda, possuir profissionais considerados de referências em sua área de atuação, atender aos requisitos de habilitação e possuir expertise e conhecimento para ser repassado aos participantes.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço a ser contratado será executado no período de dois dias e após a prestação, salvo a entrega dos certificados dos servidores, não remanescerá qualquer obrigação por parte da contratada.

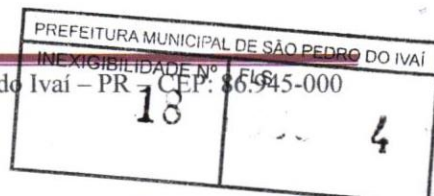
6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso será ministrado pela empresa especializada contratada, na cidade de Maringá, no dia 29 de maio de 2025, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Possui o seguinte conteúdo programático:

- FUNDAMENTOS DO CREDENCIAMENTO

o CONCEITO LEGAL: ART. 6º, XLIII – O QUE É CREDENCIAMENTO? o CREDENCIAMENTO





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR (ART. 78 E 79)

- RELAÇÃO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, IV)
- APLICAÇÕES PREVISTAS NA LEI: PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, SELEÇÃO POR TERCEIROS, MERCADOS FLUIDOS
- QUANDO USAR O CREDENCIAMENTO?
- ANÁLISE PRÁTICA DAS HIPÓTESES DO ART. 79:
 - SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA, HOSPEDAGEM, OFICINAS, ENTRE OUTROS
 - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL (ART. 31, §1º)
 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS, REFEIÇÕES, MARMITEX, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ENTRE OUTROS.
- ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO
 - REGULAMENTAÇÃO LOCAL E INTEGRAÇÃO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
 - PRAZOS, CONDIÇÕES PADRONIZADAS, CRITÉRIOS OBJETIVOS
 - DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OU NÃO)
 - PUBLICIDADE E CADASTRAMENTO PERMANENTE (PNCP E SITE OFICIAL)
 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
- EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO
 - ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO
 - ASPECTOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS
 - NATUREZA JURÍDICA: CREDENCIAMENTO É CONTRATAÇÃO?
 - LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E PLANEJAMENTO
 - FORMA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE DESPESAS
 - CONTROLE INTERNO E EXTERNO (JURISPRUDÊNCIA DE TCS)
 - VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO
 - RESPONSABILIDADES DO GESTOR E DOS CREDENCIADOS
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA AS COMPRAS LOCAIS
 - COMO AS COMPRAS PÚBLICAS IMPACTAM A ECONOMIA LOCAL.
 - CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP).
 - REGULAMENTO DE PREFERÊNCIA PARA PRODUTOS E SERVIÇOS LOCAIS.
 - ESTRUTURAÇÃO DE EDITAIS PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS.

Não é necessária a elaboração de contrato, podendo ser substituído por nota de empenho ou ordem de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Caso o servidor inscrito deixe de comparecer no curso, deverá a Administração exigir do servidor o ressarcimento dos valores despendidos com a contratação do curso.

7 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da instituição de ensino PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

CNPJ : 30.592.834/0001-02, decorre de sua notória especialização e larga experiência no mercado, pois atua com capacitação de servidores há muitos anos, sendo uma instituição de



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

ensino de renome no sul do país.

O serviço contratado é de natureza predominantemente intelectual e a empresa e seus professores têm notória especialização na área, como o Sr. José Roberto Tiossi, advogado renomado, ministrando palestra inclusive ao TCEPR, inclusive participando das audiências do PL 6.814/17, que deu origem a lei 14.133/21, bem como Luis Fernando Otero, renomado professor e autor de obras.

O curso trata da matéria de interesse a Administração e, considerando a notória especialização da instituição e o programa específico do seu curso, é o que mais se enquadra dentro das necessidades

8- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de Empenho, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21.

9 – DO VALOR

O valor unitário da inscrição é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O valor foi fixado pelo fornecedor para quaisquer interessados que desejarem se inscrever no curso, estando exposto em sua plataforma.

Valor total da contratação, para três inscrições: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), ressaltando que cada inscrição dá direito a uma cortesia, assim, será capacitado 06 servidores.

10 – DO PRAZO DE PAGAMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da nota fiscal eletrônica de prestação de serviço

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que contar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
INEXIGIBILIDADE Nº	FLS
18	6



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

As despesas decorrentes do processo de inexigibilidade correrão por conta do exercício de 2025, na dotação:

Órgão: 05 SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO

041220021.2.014000 Manutenção da Secretaria de Gestão e Governo.

3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recursos...: 510 Taxas – Exercício Poder de Polícia.

12 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

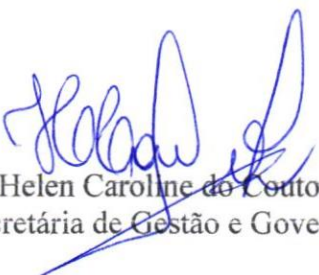
GESTORA DO CONTRATO: Adriana Marques da Fonseca

FISCAL DO CONTRATO: Bruna Helena Pereira Barbosa

13 – DA JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os presentes curso, ocorre ou na capital ou em grandes centros. Houve a oportunidade de capacitar os servidores em local com menos de 100 km de distância do Município, tornando vantajosa a contratação.

São Pedro do Ivaí, 19 de maio de 2025.


Helen Caroline de Couto
Secretária de Gestão e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
INEXIGIBILIDADE Nº	FLS
18	7